

pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1024112004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 004/2009 - 28ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. ELISABETE LIMA MENDES, MM(ª). Juíza da 28ª Zona Eleitoral do Município de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não-comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16.2.2009, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Res.-TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente Edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de 2009. Eu, Raimunda Pereira Gomes, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM(ª) Juíza Eleitoral, Dra. Elisabete Lima Mendes.

Dra. Elisabete Lima Mendes

Juíza Eleitoral da 28ª ZE/Belém

EDITAL Nº 003/2009 - 77ª ZE

O Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 77ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,.

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, , Raimunda Conceição Tavares Souza, Chefe de Cartório da 77ª Zona, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 77ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,.

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, , Raimunda Conceição Tavares Souza, Chefe de Cartório da 77ª Zona, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

@Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz Eleitoral da 77ª Zona

EDITAL Nº 006/2009 - 76ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Mairton Marques Carneiro**, MMº Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que se encontra à disposição neste Cartório Eleitoral relação contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições.

Ficam os interessados cientificados de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16.2.2009, deverão comparecer ao Cartório Eleitoral para apresentarem comprovação do exercício do voto ou de justificativa de ausência às urnas, ou, ainda, para efetuarem pagamento da(s) multa(s) correspondente(s), sob pena de cancelamento automático de suas inscrições, nos termos do art. 71, V, do Código Eleitoral e dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Resolução-TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, em exercício, que o presente edital fosse publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

EDITAL Nº 004/2009 - 29ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, MM. Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Belém-Pará, etc...

**FAZ SABER**, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do art.45, § 6º, art. 52 § 2º e art.57 da Lei 4.737/65 c/c art.17, § 1º e art. 18, § 5º da Resolução TSE nº 21.538/2003, encontra-se disponível neste Cartório Eleitoral, para efeitos de impugnação, pelo prazo legal, a relação contendo as inscrições, segunda-via, revisão e transferência de eleitores para a 29ª ZE, deferidas e indeferidas ou convertidas em diligências, processada no mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

E, para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 29ª Zona, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**Dr. Mairton Marques Carneiro**

Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém

EDITAL Nº 003/2009 - 29ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, MM. Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Belém-Pará, etc...

**FAZ SABER**, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que procedeu o cancelamento definitivo através do Fase 19, conforme preceituam os art.71, inciso IV e art.77, inciso II, do Código Eleitoral, dos eleitores constantes da relação afixada no Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Belém, relativa ao mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

E, para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 29ª Zona, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**Dr. Mairton Marques Carneiro**

Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém

EDITAL Nº 005/2009 - 29ª ZE

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, MM. Juiz da 29ª Zona Eleitoral do Município de Belém, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não-comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16.02.2009, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Resolução TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente Edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de 2009. Eu, Francilene Nascimento, Chefe de Cartório, em exercício, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Mairton Marques Caneiro.

**Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

Juiz Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral/Belém

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 10.215 - DG

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,** no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO:

1) a crescente demanda de Processos Administrativos que tramitam na Secretaria do Tribunal e visando a celeridade a ser

dada aos referidos processos, 2) o maior gerenciamento das ações administrativas do Órgão, 3) o disposto nos arts. 11 a 15, da Lei nº 9.784/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DELEGAR ao Secretário Judiciário e, na ausência deste, ao seu substituto, a atribuição de Secretário das Sessões, prevista no art. 88, § 3º, da Resolução nº 2.909/2002 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará).**

DELEGAR ao Secretário Judiciário e, na ausência deste, ao seu substituto, a atribuição de Secretário das Sessões, prevista no art. 88, § 3º, da Resolução nº 2.909/2002 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA-Diretor-Geral

Visto:

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

**PORTARIA N.º 10.217 – SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII e XXXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e em cumprimento ao disposto na Resolução TRE n.º 4.687/2009, de acordo com a decisão do Tribunal Pleno, na 10ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 10.02.2009,**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII e XXXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e em cumprimento ao disposto na Resolução TRE n.º 4.687/2009, de acordo com a decisão do Tribunal Pleno, na 10ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 10.02.2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros das 20ª e 83ª Juntas Eleitorais que irão atuar na apuração da Nova Eleição para os Cargos Majoritários de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Santarém, a ser realizada em 08.03.2009:

**20ª JUNTA – SEDE – SANTARÉM (20ª ZE)**

Membros Efetivos:

Presidente: Juíza MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Mauro Fabrício Reis Pedroso

Débora Grace Martins

Substitutos:

Alvaniza Tavares de Oliveira Silva

Genildo Sousa Miranda

Competência: 412 seções

412 seções

Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, n.º 2039 – Santa Clara

: Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, n.º 2039 – Santa Clara

**83ª JUNTA – SEDE – SANTARÉM (83ª ZE)**

Membros Efetivos:

Presidente: Juiz SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

: Juiz SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

Lucas dos Santos Guimarães

Loreni Bruch Dutra

Substitutos:

Sônia do Nascimento Rodrigues

Idenilza Regina Siqueira Rufino

Competência: 303 seções

**303 SEÇÕES**

Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Mendonça Furtado, n.º 2039 – Santa Clara

: **Cartório Eleitoral – Av. Mendonça Furtado, n.º 2039 – Santa Clara**

: Juíza **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**

Mauro Fabrício Reis Pedroso

Débora Grace Martins

**Substitutos:**

Alvaniza Tavares de Oliveira Silva

Genildo Sousa Miranda

**Competência: 412 seções**

**412 SEÇÕES**

Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, n.º 2039 – Santa Clara

: Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, n.º 2039 – Santa Clara

**83ª JUNTA – Sede – Santarém (83ª ZE)**

Membros Efetivos:

Presidente: Juiz SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

: Juiz **SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA**

Lucas dos Santos Guimarães

Loreni Bruch Dutra

**Substitutos:**

Sônia do Nascimento Rodrigues

Idenilza Regina Siqueira Rufino

**Competência: 303 seções**

**303 SEÇÕES**

Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Mendonça Furtado, n.º 2039 – Santa Clara

: Cartório Eleitoral – Av. Mendonça Furtado, n.º 2039 – Santa Clara